

## PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

### **APRESENTAÇÃO**

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de habilitação apresentadas ao processo licitatório de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° ST-CP002/2025**, cujo objeto versa sobre a **CONSTRUÇÃO DE DOIS IMÓVEIS RESIDENCIAIS NA VILA DAS MÃES NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ. LOCALIZADA NA RUA PEDRO BEZERRA DIAS, S/N, SÃO FRANCISCO.**

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise dos documentos de habilitação, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula nº 8.0 – DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR, que trata especificamente dos itens exigidos da partícipe do certame susografado, a saber:

ULTRA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA ME (CNPJ: 52.948.157/0001-33);

### **DO MÉTODO**

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências dos documentos de habilitação, e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 8.0 do aviso de concorrência eletrônica e suas subcláusulas.

### **CONCLUSÃO**

Após análise minudente da documentação, concluo, sob o aspecto formal e técnico, que a empresa **ULTRA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA ME (CNPJ: 52.948.157/0001-33)**, **ATENDEU** ao disposto no instrumento convocatório, apresentando todos itens exigidos.

Recomenda-se, portanto, a **classificação** da empresa.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 14 de novembro 2025.

---

Ênio Jean Porfírio Farias  
Engenheiro Civil  
Responsável Técnico do Município de Nova Russas  
CREA-CE: 337862

